



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



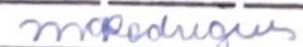
COMUNICADO SOBRE PONTO FACULTATIVO A TODOS OS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

O Presidente desta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, faz saber publicamente que, com base no Decreto baixado pelo Poder Executivo, comunicamos a todos os **VEREADORES E SERVIDORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL**, que, nos dias 03,04 e 05 de março de 2025, (segunda, terça e quarta-feira, respectivamente), é Ponto Facultativo, no âmbito desta Câmara Municipal e do Anexo.

Este ato é em virtude da data comemorativa à maior festa popular do Brasil, o Carnaval, alinhando-se ao Ato Administrativo do Prefeito Municipal que decretou ponto facultativo neste Município.

Paraíso do Tocantins, 27 de fevereiro de 2025.


RICARDO DINIZ
Presidente

PUBLICADO
Em 27 / 02 / 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL